



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 896/2022

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mauá da Serra para o exercício financeiro de 2023.

Hermes Wichthoff, Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Mauá da Serra para o **Exercício Financeiro de 2023**, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos órgãos da administração direta, estima a Receita em R\$ 46.770.000,00 (quarenta e seis milhões, setecentos e setenta mil reais), e fixa a Despesa em igual quantia.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 46.770.000,00 (quarenta e seis milhões, setecentos e setenta mil reais), e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) e em R\$ 44.370.000,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e setenta mil reais) para o Poder Executivo.

§ 1º- A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	44.847.250,00
1.1. Receita Tributária	5.145.100,00
1.2. Receita de Contribuições	762.500,00
1.3. Receita Patrimonial	1.630.800,00
1.4. Receita de Serviços	37.000,00
1.5. Transferências Correntes	37.106.850,00
1.6. Outras Receitas Correntes	165.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.922.750,00
2.1. Operações de Crédito – Mercado Interno	400.000,00
2.2. Alienação de Bens	10.000,00
2.3. Transferências de Capital	1.512.750,00
TOTAL	46.770.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada conforme as discriminações constantes do Anexo II, que apresenta a sua composição de acordo com a seguinte classificação:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	VALOR
01. LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.400.000,00
02. CHEFIA DE GABINETE	865.100,00
03. CONTROLADORIA INTERNA	101.600,00
04. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	360.500,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.166.070,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.774.700,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	6.582.800,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.623.650,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.695.150,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	13.931.950,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.756.680,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	44.100,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	467.700,00
TOTAL	46.770.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	42.977.400,00
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	23.592.805,00
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	100.000,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	19.284.595,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	3.324.900,00
4.4.00.00 – Investimentos	2.919.900,00
4.6.00.00 – Amortização da Dívida	405.000,00
9.0.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	467.700,00
9.9.00.00 – Reserva de Contingência	467.700,00
TOTAL	46.770.000,00

Art. 4º - Ficam o poder legislativo e executivo autorizados a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2023 créditos adicionais até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada por esta Lei, para cada Poder;

II – A utilizar recursos à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º Inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes do excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2023, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, não previstos na Lei Orçamentária.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, na Instrução nº 233/2008 - DCM e no Acórdão nº 768/08 - Tribunal Pleno, autorizados a abrir Crédito Adicional - Transposição / Remanejamento / Transferência até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), por modalidade de alteração, do total da despesa fixada para cada Poder.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

§ 1º - Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão e mesma categoria econômica da despesa.

§ 2º - Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 3º - Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão e mesmo programa de trabalho.

Art. 6º - Os valores constantes do Orçamento Geral do Município estabelecido a preços correntes do mês de julho de 2022, poderão ser corrigidos durante a execução orçamentária, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, - INPC/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, aplicado a partir de agosto de 2022.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 06 de dezembro de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3127 1000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 161/2022

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira da Receita e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 896/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Em atendimento ao disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica estabelecido a programação financeira da receita, denominado "**Demonstrativo da Receita, desdobrada em Metas Mensais de Arrecadação por Fonte de Recursos**" e o cronograma de execução mensal de desembolso, denominado "**Programação Financeira por Fonte de Recurso**", para o exercício financeiro de 2023 do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para a Administração Direta do Município, incluindo Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo Municipal, de conformidade com os Anexos I e II deste Decreto.

Artigo 2º - As receitas previstas no Orçamento Programa em execução no corrente exercício financeiro, aprovado pela Lei Municipal nº 896/2022 de 06/12/2022, ficam desdobradas em Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma demonstrada no Anexo III deste Decreto, denominado "**Cronograma Financeiro por Grupo Fontes**", em cumprimento à determinação legal prevista no artigo 13 da citada Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a Administração Direta do Município, incluindo Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo Municipal, em cumprimento à determinação legal prevista no artigo 13 da citada Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Estado do Paraná

Exercício 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADANÇA POR FONTE DE RECURSOS

Anexo I - Decreto Nº 161/2022

Fonte de Recurso	PROGRAMAÇÃO												Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
121 FNDE/ Phate Federal - BB 8925-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 PETE/ Transporte Estadual - BB 9728-4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
137 PAR - TD - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138 APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494 17065-8 SAUDE CUSTEIO SUS	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	1.160.000,00
500 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públic	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	500.000,00
518 17077-1 SAÚDE CAPITAL INVESTIMENTO SU	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
775 SEAB - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
780 Recapeamento Asfáltico - Contrato de Repasse 82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
783 Programa Primeira Infância no Suas - Criança Fel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
811 Convênio MAPA nº 893478/2019 - Pavimentação	43.770,83	43.770,83	43.770,83	43.770,83	43.770,83	43.770,83	43.770,83	43.770,83	43.770,83	43.770,83	43.770,83	43.770,83	43.770,83	525.250,00
812 Convênio MAPA nº 893477/2019 - Pavimentação	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	477.500,00
938 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	6.500,00
940 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTAO D	3.120,83	3.120,83	3.120,83	3.120,83	3.120,83	3.120,83	3.120,83	3.120,83	3.120,83	3.120,83	3.120,83	3.120,83	3.120,83	37.450,00
000 Recursos Ordinários (Livres)	1.864.716,65	1.864.716,65	1.864.716,65	1.864.716,65	1.864.716,65	1.864.716,65	1.864.716,65	1.864.716,65	1.864.716,65	1.864.716,65	1.864.716,65	1.864.716,65	1.864.716,65	22.376.600,00
1017 EMENDAS DE BANCADAS - (Art.166, § 12 E. C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1018 Emendas Individuais Impositivas - transferência c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1021 FEAS - Fundo Estadual de Ass. Social - Incentivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1022 Transferências do Sistema Único de Assistência Sc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1023 Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado n	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030 Cota-Parte da Compensações Financeiras de Recur	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
1036 Transferências do FUNDEB - Compl. da União -V	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	7.000,00
1037 Transferências do FUNDEB - Compl. da União -V	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
1041 FNDE/Pdde	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1042 FNDE/Pnae	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	135.000,00
1043 FNDE/Pnae	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	38.000,00
1051 Transferências Gov. Federal - ACS e ACE	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	604.000,00
101 FUNDEB mínimo 70%	672.916,66	672.916,66	672.916,66	672.916,66	672.916,66	672.916,66	672.916,66	672.916,66	672.916,66	672.916,66	672.916,66	672.916,66	672.916,66	8.075.000,00
102 FUNDEB máximo 30%	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	425.000,00
103 Educação / 5% Sobre Transferências Cons	154.981,25	154.981,25	154.981,25	154.981,25	154.981,25	154.981,25	154.981,25	154.981,25	154.981,25	154.981,25	154.981,25	154.981,25	154.981,25	1.859.775,00
104 Educação / 25% sobre Impostos	94.322,91	94.322,91	94.322,91	94.322,91	94.322,91	94.322,91	94.322,91	94.322,91	94.322,91	94.322,91	94.322,91	94.322,91	94.322,91	1.131.875,00
107 Salario Educação	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	566.000,00
126 FNDE/ Pnae - Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 FNDE APOIO A CRECHES- MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 Saúde / percentual vinculado sobre a rec	421.537,50	421.537,50	421.537,50	421.537,50	421.537,50	421.537,50	421.537,50	421.537,50	421.537,50	421.537,50	421.537,50	421.537,50	421.537,50	5.058.450,00
1494 Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Sa	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	108.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA

Estado do Paraná

Exercício 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recurso	PROGRAMAÇÃO												Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
495 Atensão Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
496 Atensão de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501 ALIENACAO DE BENS ATIVO	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e P	40.416,67	40.416,67	40.416,67	40.416,67	40.416,67	40.416,67	40.416,67	40.416,67	40.416,67	40.416,67	40.416,67	40.416,67	40.416,63	485.000,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.	63.541,66	63.541,66	63.541,66	63.541,66	63.541,66	63.541,66	63.541,66	63.541,66	63.541,66	63.541,66	63.541,66	63.541,66	63.541,74	762.500,00
510 TAXAS PELO PODER DE POLICIA	32.883,34	32.883,34	32.883,34	32.883,34	32.883,34	32.883,34	32.883,34	32.883,34	32.883,34	32.883,34	32.883,34	32.883,34	32.883,26	394.600,00
511 TAXAS DE SERVIÇOS	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,37	223.000,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
550 Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	890.000,00
556 TRANSFERENCIAS LEI 9615/98 - LEI PELÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
932 Bloco de financiamento da Proteção Básica (SUAS)	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.499,98	90.000,00
935 Bloco de financiamento da Proteção Social Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
936 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,66	6.500,00
121 FNDE / PNATE 2004 - BB 8925-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 FNDE/PNATE 2005 - BB 9728-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 FNDE/MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133 FNDE/MEC - PAC 2019/2011 CONST. QUADRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135 BB15844-5 PEJA PROGRAM APOIO SIST ENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
747 PBT/PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO IDOSO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 CONVENIO FNDE-ONIBUS 18048-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
935 Bloco de financiamento da Proteção Social Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
936 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
609 Operação de Crédito - Pavimentação Asfáltica e Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
610 Operação de Crédito - Iluminação Pública	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
41611 Equipamentos Rodoviários - SFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	3.897.499,96	3.897.500,44	46.770.000,00											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
Estado do Paraná
Exercício 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recurso	PROGRAMAÇÃO												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
Estado do Paraná
Exercício 2023

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Anexo II - Decreto Nº 161/2022

Fonte de Recurso	PROGRAMAÇÃO												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
0 Recursos Ordinários (Livres)	1.664.716,71	1.664.716,71	1.664.716,71	1.664.716,71	1.664.716,71	1.664.716,71	1.664.716,71	1.664.716,71	1.664.716,71	1.664.716,71	1.664.716,71	1.664.716,71	19.976.600,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	200.000,02	200.000,02	200.000,02	200.000,02	200.000,02	200.000,02	200.000,02	200.000,02	200.000,02	200.000,02	200.000,02	200.000,02	2.400.000,00
30 Cota-Parte da Compensações Financeiras de Recursos Minerais - CFEM	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
101 FUNDEB mínimo 70%	672.916,68	672.916,68	672.916,68	672.916,68	672.916,68	672.916,68	672.916,68	672.916,68	672.916,68	672.916,68	672.916,68	672.916,68	8.075.000,00
102 FUNDEB máximo 30%	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	425.000,00
103 Educação / 5% Sobre Transferências Cons	154.981,29	154.981,29	154.981,29	154.981,29	154.981,29	154.981,29	154.981,29	154.981,29	154.981,29	154.981,29	154.981,29	154.981,29	1.859.775,00
104 Educação / 25% sobre Impostos	94.322,93	94.322,93	94.322,93	94.322,93	94.322,93	94.322,93	94.322,93	94.322,93	94.322,93	94.322,93	94.322,93	94.322,93	1.131.875,00
107 Salário Educação	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	566.000,00
303 Saúde / percentual vinculado sobre a rec	421.537,51	421.537,51	421.537,51	421.537,51	421.537,51	421.537,51	421.537,51	421.537,51	421.537,51	421.537,51	421.537,51	421.537,51	5.058.450,00
501 ALIENACAO DE BENS ATIVO	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	10.000,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimônios Não Previdenciárias	40.416,67	40.416,67	40.416,67	40.416,67	40.416,67	40.416,67	40.416,67	40.416,67	40.416,67	40.416,67	40.416,67	40.416,67	485.000,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública. Art. 149-A. CF	63.541,67	63.541,67	63.541,67	63.541,67	63.541,67	63.541,67	63.541,67	63.541,67	63.541,67	63.541,67	63.541,67	63.541,67	762.500,00
510 TAXAS PELO PODER DE POLICIA	32.883,33	32.883,33	32.883,33	32.883,33	32.883,33	32.883,33	32.883,33	32.883,33	32.883,33	32.883,33	32.883,33	32.883,33	394.600,00
511 TAXAS DE SERVIÇOS	18.583,34	18.583,34	18.583,34	18.583,34	18.583,34	18.583,34	18.583,34	18.583,34	18.583,34	18.583,34	18.583,34	18.583,34	223.000,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	25.000,00
550 Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	890.000,00
1036 -VAAF per.mín. 70 % no Inc. XI do art. 212-A da CF	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	7.000,00
1037 -VAAF per.mín. 30 % no Inc. XI do art. 212-A da CF	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
1041 FNDE/Pdde	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1042 FNDE/Pnate	11.250,01	11.250,01	11.250,01	11.250,01	11.250,01	11.250,01	11.250,01	11.250,01	11.250,01	11.250,01	11.250,01	11.250,01	135.000,00
1043 FNDE/Pnate	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	38.000,00
1051 Transferências Gov. Federal - ACS e ACE	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	604.000,00
122 PETE/ Transporte Estadual - BB 9728-4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
1494 Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Estadual	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	108.000,00
932 Bloco de financiamento da Proteção Basica (SUAS) - Estadual	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	70.000,00
934 Bloco de financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)	7.499,98	7.499,98	7.499,98	7.499,98	7.499,98	7.499,98	7.499,98	7.499,98	7.499,98	7.499,98	7.499,98	7.499,98	90.000,00
936 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	541,65	541,65	541,65	541,65	541,65	541,65	541,65	541,65	541,65	541,65	541,65	541,65	6.500,00
610 Operação de Crédito - Iluminação Pública	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	400.000,00
494 17065-8 SAUDE CUSTEIO SUS	96.666,68	96.666,68	96.666,68	96.666,68	96.666,68	96.666,68	96.666,68	96.666,68	96.666,68	96.666,68	96.666,68	96.666,68	1.160.000,00
500 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Estadual	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	500.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
Estado do Paraná
Exercício 2023

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	PROGRAMAÇÃO												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
518 17077-1 SAÚDE CAPITAL INVESTIMENTO SUS	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,26	10.000,00
811 Convênio MAPA nº 893478/2019 - Pavimentação em Estradas Vicinais	43.770,83	43.770,83	43.770,83	43.770,83	43.770,83	43.770,83	43.770,83	43.770,83	43.770,83	43.770,83	43.770,83	43.770,87	525.250,00
812 Convênio MAPA nº 893477/2019 - Pavimentação em Estradas Vicinais	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,67	39.791,63	477.500,00
938 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MEDIA	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,63	6.500,00
940 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	3.120,83	3.120,83	3.120,83	3.120,83	3.120,83	3.120,83	3.120,83	3.120,83	3.120,83	3.120,83	3.120,83	3.120,87	37.450,00
Totais	3.897.500,14	3.897.498,46	46.770.000,00										



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA

Estado do Paraná - 95.548.400/0001-42

AV. PONTA GROSSA, 480 - CENTRO - 31271000 - CEP 86828-000

Exercício: 2023

CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

Anexo III - Decreto Nº 161/2022

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Recosta Corrente	7.474.541,60	7.474.541,60	7.474.541,60	7.474.541,60	7.474.541,60	7.474.542,00	44.847.250,00
000.01.07.00.00	3.729.433,30	3.729.433,30	3.729.433,30	3.729.433,30	3.729.433,30	3.729.433,51	22.376.600,00
1005.03.99.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1006.03.01.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1006.03.99.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007.03.01.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101.02.01.00.00	1.345.833,33	1.345.833,33	1.345.833,33	1.345.833,33	1.345.833,33	1.345.833,37	8.075.000,00
1011.09.01.05.18	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1011.09.01.06.18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1017.12.99.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1018.12.99.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1019.09.02.06.20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.02.01.00.00	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,34	425.000,00
1021.09.06.05.19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1022.09.06.06.19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1023.99.02.05.18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103.01.01.00.00	309.962,49	309.962,49	309.962,49	309.962,49	309.962,49	309.962,55	1.859.775,00
1036.02.01.00.00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,69	7.000,00
1037.02.01.00.00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,01	3.000,00
104.01.01.00.00	188.645,83	188.645,83	188.645,83	188.645,83	188.645,83	188.645,88	1.131.875,00
1041.09.01.06.00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1042.09.01.06.00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00
1043.09.01.06.00	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,30	38.000,00
1051.09.02.06.20	100.666,66	100.666,66	100.666,66	100.666,66	100.666,66	100.666,70	604.000,00
107.99.01.00.00	94.333,34	94.333,34	94.333,34	94.333,34	94.333,34	94.333,30	566.000,00
303.01.02.00.00	843.074,99	843.074,99	843.074,99	843.074,99	843.074,99	843.075,03	5.058.450,00
494.09.02.05.20	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00
494.09.02.06.20	193.333,34	193.333,34	193.333,34	193.333,34	193.333,34	193.333,30	1.160.000,00
495.09.02.06.20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
496.09.02.05.20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
497.09.02.06.20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.09.02.06.20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501.04.09.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504.99.99.00.00	82.166,68	82.166,68	82.166,68	82.166,68	82.166,68	82.166,60	493.000,00
507.99.99.00.00	127.083,32	127.083,32	127.083,32	127.083,32	127.083,32	127.083,40	762.500,00
510.01.07.00.00	65.766,68	65.766,68	65.766,68	65.766,68	65.766,68	65.766,60	394.600,00
511.01.07.00.00	37.166,66	37.166,66	37.166,66	37.166,66	37.166,66	37.166,70	223.000,00
512.99.99.00.00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
550.08.03.00.00	148.333,33	148.333,33	148.333,33	148.333,33	148.333,33	148.333,33	890.000,00
556.99.99.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
934.09.06.05.06	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
934.09.06.06.06	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	14.999,98	90.000,00
935.09.06.06.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
936.09.06.06.08	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	6.500,00
938.09.06.06.23	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	6.500,00
940.09.06.06.25	6.241,67	6.241,67	6.241,67	6.241,67	6.241,67	6.241,66	37.450,00
Recosta de Capital	320.458,32	320.458,32	320.458,32	320.458,32	320.458,32	320.458,40	1.922.750,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA

Estado do Paraná - 95.548.400/0001-42

AV. PONTA GROSSA, 480 CENTRO 31271000 - CEP 86828-000

Exercício: 2023

CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1006.03.99.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	167.125,00	167.125,00	167.125,00	167.125,00	167.125,00	1.002.750,00
1009.05.99.03.15	Operações de Crédito Internas - Contratos (Outras Áreas)	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	400.000,00
501.04.09.00.00	Receitas de Alienações de Ativos	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
518.09.02.05.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	500.000,00
518.09.02.06.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Despesa Corrente	7.162.900,28	7.162.900,28	7.162.900,28	7.162.900,28	7.162.900,28	7.162.898,60	42.977.400,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	3.132.516,76	3.132.516,76	3.132.516,76	3.132.516,76	3.132.516,76	18.795.100,00
001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	308.333,36	308.333,36	308.333,36	308.333,36	308.333,20	1.850.000,00
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	1.345.833,36	1.345.833,36	1.345.833,36	1.345.833,36	1.345.833,20	8.075.000,00
1011.09.01.05.18	Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Educação)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	70.583,32	70.583,32	70.583,32	70.583,32	70.583,40	423.500,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	308.295,92	308.295,92	308.295,92	308.295,92	308.295,40	1.849.775,00
1036.02.01.00.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentu	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
1037.02.01.00.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	185.645,86	185.645,86	185.645,86	185.645,86	185.645,70	1.113.875,00
1041.09.01.06.00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Dire	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1042.09.01.06.00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al	22.500,02	22.500,02	22.500,02	22.500,02	22.499,90	135.000,00
1043.09.01.06.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de A	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,30	38.000,00
1051.09.02.06.20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento d	100.666,66	100.666,66	100.666,66	100.666,66	100.666,70	604.000,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	93.333,34	93.333,34	93.333,34	93.333,34	93.333,30	560.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	842.225,04	842.225,04	842.225,04	842.225,04	842.224,80	5.053.350,00
494.09.02.05.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	96.000,00
494.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	193.000,04	193.000,04	193.000,04	193.000,04	192.999,80	1.158.000,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previden	82.166,68	82.166,68	82.166,68	82.166,68	82.166,60	493.000,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	118.500,00	118.500,00	118.500,00	118.500,00	118.500,00	711.000,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	65.716,66	65.716,66	65.716,66	65.716,66	65.716,70	394.300,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	36.333,34	36.333,34	36.333,34	36.333,34	36.333,30	218.000,00
512.99.99.00.00	CIDE Lei 10866/04, art. 1º B)	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
550.08.03.00.00	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	148.333,34	148.333,34	148.333,34	148.333,34	148.333,30	890.000,00
934.09.06.05.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Esta	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,40	65.000,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	14.583,30	14.583,30	14.583,30	14.583,30	14.583,50	87.500,00
936.09.06.06.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	1.083,30	1.083,30	1.083,30	1.083,30	1.083,50	6.500,00
938.09.06.06.23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidad	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,30	6.500,00
940.09.06.06.25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Ún	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Despesa de Capital	554.150,00	554.150,00	554.150,00	554.150,00	554.150,00	554.150,00	3.324.900,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	118.966,66	118.966,66	118.966,66	118.966,66	118.966,70	713.800,00
001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	91.666,68	91.666,68	91.666,68	91.666,68	91.666,60	550.000,00
1006.03.99.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	167.125,00	167.125,00	167.125,00	167.125,00	167.125,00	1.002.750,00
1009.05.99.03.15	Operações de Crédito Internas - Contratos (Outras Áreas)	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	250,02	250,02	250,02	250,02	249,90	1.500,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	849,98	849,98	849,98	849,98	850,10	5.100,00
494.09.02.05.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
494.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
501.04.09.00.00	Receitas de Alienações de Ativos	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,60	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA

Estado do Paraná - 95.548.400/0001-42

AV. PONTA GROSSA, 480 CENTRO 31271000 - CEP 86828-000

Exercício: 2023

CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	8.583,34	8.583,34	8.583,34	8.583,34	8.583,34	51.500,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	5.000,00
518.09.02.05.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	83.333,32	83.333,32	83.333,32	83.333,32	83.333,40	500.000,00
518.09.02.06.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,60	10.000,00
934.09.06.05.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Esta	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
940.09.06.06.25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Un	3.241,66	3.241,66	3.241,66	3.241,66	3.241,70	19.450,00
Reserva de Contingência		77.950,00	77.950,00	77.950,00	77.950,00	77.950,00	467.700,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	77.950,00	77.950,00	77.950,00	77.950,00	77.950,00	467.700,00
TOTAL DA RECEITA	7.794.999,92	7.794.999,92	7.794.999,92	7.794.999,92	7.794.999,92	7.795.000,40	46.770.000,00
TOTAL DA DESPESA	7.795.000,28	7.795.000,28	7.795.000,28	7.795.000,28	7.795.000,28	7.794.998,60	46.770.000,00
DIFERENÇA	-0,36	-0,36	-0,36	-0,36	-0,36	1,80	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 897/2022

Súmula: Revisa a programação do Plano Plurianual do Município e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO
DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º. Fica revisado o Plano Plurianual do Município de Mauá da Serra/PR, aprovado pela Lei Municipal nº 847/2021, de 07 de dezembro de 2021, para o período de 2022 a 2025, com alterações na programação delineada nos Anexos, Projetos e Atividades que compõem o PPA.

Parágrafo Único. Em decorrência ficam alterados os Anexos integrantes do Plano Plurianual, para os exercícios de 2023 a 2025, com vistas a adequação do mesmo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA, em conformidade com o art. 5º, § Único, da Lei Municipal nº 847/2021.

Art. 2º - Os valores dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, com a projeção de uma inflação de 5% (cinco por cento) ao ano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 162/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
02	CHEFIA DE GABINETE		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0004.2002	Chefia do Gabinete		
2	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	3.300,00
	Total		3.300,00
03	CONTROLADORIA INTERNA		
03.001	Controlador Interno		
03.001.04.124.0004.2004	Manutenção da Controladoria		
18	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	800,00
	Total		800,00
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.001	Procuradoria Jurídica		
04.001.02.062.0002.2005	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
22	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	3.000,00
23	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	4.000,00
	Total		7.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração		
05.001.04.122.0004.2006	Manutenção dos Serviços de Administração		
32	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	10.000,00
33	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	2.100,00
05.001.04.122.0004.2008	Manutenção dos Recursos Humanos		
54	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	10.100,00
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.26.782.0015.2009	Manutenção do Patrimônio Público Municipal		
75	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	9.500,00
76	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.500,00
05.003.04.122.0004.2013	Manutenção dos Serviços de Compras e Licitação		
96	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	13.100,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

97	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	6.000,00
			Total	52.300,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
06.002	Departamento de Contabilidade			
06.002.04.123.0005.2016	Manutenção da Contabilidade			
113	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	31.000,00
114	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	4.300,00
06.003	Departamento de Tributação			
06.003.04.123.0005.2017	Manutenção da Tributação			
118	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	6.500,00
			Total	41.800,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
07.001	Departamento de Obras			
07.001.15.451.0020.2018	Manutenção do Departamento de Obras			
135	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	70.000,00
07.003	Departamento de Engenharia e Arquitetura			
07.003.04.122.0004.2025	Manutenção do Departamento de Engenharia e Arquitetura			
168	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.000,00
			Total	71.000,00
11	SECRETARIA MUN DE AGROP, MEIO AMBIENTE E DESENVOLV ECONÔN			
11.001	Departamento de Agricultura e Pecuária			
11.002.23.691.0027.2083	Manutenção dos Serviços de Promoção Comercial			
587	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	3.000,00
11.003.18.541.0024.2084	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente			
595	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	2.000,00
600	3.3.90.91.00.00	SETENÇAS JUDICIAIS	1000	39.600,00
			Total	44.600,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
12.001	Departamento de Turismo			
12.001.23.695.0028.2089	Manutenção da Secretaria de Turismo			
608	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	8.300,00
609	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.100,00
			Total	9.400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				230.200,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
219	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000 43.003,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

08.002	Departamento de Saúde				
08.002.10.122.0004.2039	Manutenção do Departamento de Saúde				
307	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000		7.876,00
309	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000		2.187,00
		Total			53.066,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social				
09.001.08.244.0010.2047	Manutenção da Proteção Social Básica – PAIF				
352	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000		1.919,00
354	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000		2.678,00
356	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	1000		546,00
09.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
09.002.08.243.0009.6001	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente				
375	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000		4.000,00
376	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000		2.000,00
379	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000		2.406,00
380	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000		1.093,00
09.003	Departamento de Assistência Social				
09.003.08.244.0010.2050	Manutenção da Assistência Social Geral				
390	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000		1.740,00
391	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000		40.817,00
394	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000		3.000,00
397	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000		3.000,00
09.003.08.244.0010.2055	Manutenção do CRAS				
399	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000		10.000,00
401	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	1000		1.750,00
402	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000		2.187,00
403	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000		20.000,00
09.004	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI				
09.004.08.241.0007.2053	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso				
413	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000		922,00
414	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000		93,00
415	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	1000		2.187,00
416	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000		3.281,00
417	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000		1.093,00
418	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000		546,00
419	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000		546,00
420	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000		1.187,00
421	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000		2.187,00
		Total			109.178,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
10.001	Departamento de Apoio Administrativo				
10.001.12.361.0014.2055	Manutenção do Ensino Fundamental				
442	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000		15.024,00
445	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000		5.164,00
10.001.12.365.0016.2063	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

501	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	8.638,00
503	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.596,00
10.001.12.366.0017.2071		Manutenção Educação de Jovens e Adultos – PEJA		
540	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	1.093,00
541	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	546,00
10.002		Departamento de Cultura e Esporte		
10.002.13.392.0019.2077		Manutenção da Cultura e Festividades		
555	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	19.152,00
556	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	4.243,00
10.002.27.812.0029.2078		Manutenção do Departamento de Esporte		
561	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	11.000,00
562	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.500,00
			Total	67.956,00
			TOTAL DA REDUÇÃO	230.200,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 07 de Dezembro de 2022.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 163/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 1º da Lei n.º. 848/221 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Transposição** na importância de **RS 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2060	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb mínimo 70%		
492 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1101	100.000,00
493 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS	1101	70.000,00
	Total		170.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		170.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.365.0016.2070	Manutenção do Ensino Infantil – Creche - Fundeb máximo 30%		
535 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1102	91.750,00
536 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS	1102	37.630,00
537 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1102	1.093,00
538 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1102	1.093,00
10.001.12.366.0017.2073	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb mínimo 70%		
547 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1101	6.341,00
548 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS	1101	1.093,00
10.001.12.367.0018.2075	Manutenção da Educação Especial – Fundeb mínimo 70%		
550 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1101	13.000,00
551 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS	1101	5.000,00
10.001.12.367.0018.2076	Manutenção da Educação Especial - Fundeb máximo 30%		
554 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1102	13.000,00
	Total		170.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO		170.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 07 de Dezembro de 2022.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 165/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
198	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	200.000,00
201	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	70.000,00
	Total		270.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2058	Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental		
476	3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	80.000,00
	Total		80.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		350.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999	Reserva de Contingência		
99.999.99.9999.9999	Reserva de Contingência		
616	9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	1000	350.000,00
	Total		350.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO		350.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 07 de Dezembro de 2022.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 166/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 1º da Lei n.º 848/221 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Transposição** na importância de **R\$ 55.873,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.365.0016.2069	Manutenção do Ensino Infantil / Creche - Fundeb mínimo 70%		
533 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1102	45.873,00
534 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS	1102	10.000,00
	Total		55.873,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		55.873,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.2061	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb máximo 30%		
494 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1102	41.719,00
495 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS	1102	8.685,00
496 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1102	5.469,00
	Total		55.873,00
	TOTAL DA REDUÇÃO		55.873,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 07 de Dezembro de 2022.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

22

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

9º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DO CONTRATO 123/2019

9º TERMO ADITIVO DE
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
DE VALOR CONTRATUAL RELATIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº
123/2019, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE
MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: **PAMELLA
RIBEIRO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR **LEANDRO MIRANDA DE LIMA**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ PORTADOR DA CÉDULA DE RG: 7.209.764-5 SSP/PR E DO CPF: 034.160.909-93.

CONTRATADA: PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 27.483.526/0001-26, LOCALIZADA NA RUA IVAIPORÃ, 49, SALA 2, CENTRO, MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ REPRESENTADA PELA TITULAR PAMELLA RIBEIRO, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 29.580.362-9 CPF Nº 036.505.209-40, ACORDAM E AJUSTAM FIRMAR O 9º TERMO DO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO, DECORRENTE DO RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO SOB O Nº 06/2019**, NOS TERMOS DO ART. 65 INCISO II D §1º DA LEI:8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO PELAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO VALOR CONTRATUAL, NO IMPORTE DE **R\$ 101.209,33 (CENTO E UM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, DE ACORDO COM ARTIGO 65, II, "D", DA LEI Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO CONTRATO Nº 123/2019, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

23

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O EXTRATO RESUMIDO DESTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 03 DE DEZEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
LEANDRO MIRANDA DE LIMA
CPF: 034.160.909-93
SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E
SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE

PAMELLA RIBEIRO
CPF: 036.505.209-40
PAMELLA RIBEIRO - EIRELI EPP
CNPJ: 27.483.526/0001-26
CONTRATADA

MARCIO APARECIDO DAVIDES
CPF:024.947.269-48
1ª TESTEMUNHA

ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA
CPF:063.567.629-00
2ª TESTEMUNHA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

24

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 44/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 129/2022

ANTE O ERRO DE DIGITAÇÃO NA PÁGINA 2 EM 4.2 DO CONTRATO

ONDE SE LÊ: O PRAZO DE **VIGÊNCIA** SERÁ **180** (Cento e oitenta) DIAS CONTADOS DA DATA DE: **03 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ: 03 DE MAIO DE 2023**

LEIA- SE: O PRAZO DE **VIGÊNCIA** SERÁ **ATÉ 03 DE MAIO DE 2023**

Mauá da Serra, PR, 07 de Dezembro de 2022

DIVONSIL LOURENÇO ROSA
MEMBRO/CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

25

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: H S DE QUEIROZ ME

CNPJ:17.878.405/0001-20

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM TRENZINHO RECREATIVO EQUIPADO COM SOM E ILUMINAÇÃO EM LED, COM CAPACIDADE PARA 52 PASSAGEIROS, SENDO TRÊS DIAS EM DIVERSAS RUAS, PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

VALOR: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2022

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022

CONTRATO: 163/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2022

PRAZO VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) DIAS **EXECUÇÃO:** dias 08, 09, e 10 de Dezembro em horário acordado com a Secretaria Municipal de Assistência Social.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

26

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	131/2022
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	45/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE PALLETS DE PLÁSTICO A SEREM UTILIZADOS NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24 Inciso II, RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDORES	CNPJ/CPF
INP IND. COM. DE PROD. PLÁSTICOS LTDA EPP	33.400.884/0001-20

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 07 de Dezembro de 2022

Tânia Cristina de Macedo
Decreto Municipal 070/2022
Secretária Municipal de Saúde

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 3.017,00 (Três mil e Dezessete reais)
-------------------------------	---



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

27

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	132/2022
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	46/2022
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	LOCAÇÃO DE UM TRENZINHO RECREATIVO EQUIPADO COM SOM E ILUMINAÇÃO EM LED, COM CAPACIDADE PARA 52 PASSAGEIROS, SENDO TRÊS DIAS EM DIVERSAS RUAS, PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
H S DE QUEIROZ ME	17.878.405/0001-20

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 07 de Dezembro de 2022

LUCIANE MARIANO
Decreto Municipal 070/2022
Secretária Municipal de Assistência Social

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)
-------------------------------	---



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

28

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº56/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – aos vereadores **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, EDITE PRATES SOUZA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA** e ao funcionário **ANDRE LUIZ DE SENE**, lotados nesta Casa de Leis, 04(quatro) diárias no valor total de R\$1.500,00(Hum mil e quinhentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 06 a 09 de Dezembro de 2022, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Paraná e participar do Curso “A INTERPRETAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS, VEREADORES E DEMAIS AGENTES PÚBLICOS À LUZ DO DECRETO LEI Nº 201/67 E DA NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, LEI Nº 14.230/2021” a realizar pela Empresa SCHNEIDER Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 05 de Dezembro de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

29

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257

PORTARIA Nº57/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – aos vereadores **CARLOS VELOZO DA SILVA** e **SIRLEI MACHADO DE OLIVEIRA**, lotados nesta Casa de Leis, 03(três) diárias no valor total de R\$1.100,00(Hum mil e Cem reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 07 a 09 de Dezembro de 2022, para participar do Curso “A INTERPRETAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS, VEREADORES E DEMAIS AGENTES PÚBLICOS À LUZ DO DECRETO LEI Nº 201/67 E DA NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, LEI Nº 14.230/2021” a realizar pela Empresa SCHNEIDER Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 05 de Dezembro de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

30

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2257

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) **Processo Administrativo:** Nº 049/2022

b) **Licitação:** Nº 032/2022

c) **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

d) **Data da Homologação:** 06/12/2022

e) **Data da Adjudicação:** 06/12/2022

f) **Objeto de Licitação:** Contratação junto a empresa **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PUBLICA, CNPJ 12.137.995/0001-16**, para a participação de vereadores e servidor no curso "a interpretação e responsabilidade dos prefeitos, vereadores e demais agentes públicos à luz do decreto lei nº 201/67 e da nova lei de improbidade administrativa, lei nº 14.230/2021", a ser realizado no período de 07 a 09 de dezembro de 2022, na cidade de Curitiba/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PUBLICA
CNPJ: 12.137.995/0001-16

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	07	R\$. 1.390,00	R\$. 9.730,00
			Total	R\$. 9.730,00

Valor Total: R\$ 9.730,00 (Nove Mil, Setecentos e Trinta Reais).

Mauá da Serra, 06 de dezembro de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal